



## **EDITAL – segunda retificação, aplicando a deliberação de 27 de maio de 2020 do CTC**

**Avaliação das condições de ingresso, para o ano letivo de 2020/2021, numa das especialidades do grau de mestre correspondente a domínio de habilitação para a docência, através de provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica**

De acordo com o estabelecido no número 1.º do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, “é condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em cada uma das especialidades [...], o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica”, pelo que se procede à publicação do Edital de abertura de inscrição nas provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

### **1. Objeto**

Provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica para acesso aos Mestrados na área da Formação de Professores:

- Mestrado em Educação Pré-Escolar;
- Mestrado em Educação Pré-Escolar e em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

### **2. Calendário**

	<b>1ª chamada</b>	<b>2ª chamada</b>
Período de inscrição	04 mar a 25 jun Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: <a href="mailto:serv.admin.academicos@esepf.pt">serv.admin.academicos@esepf.pt</a>	29 jun a 01 set Por e-mail para os Serviços de Gestão Académica da ESEPF: <a href="mailto:serv.admin.academicos@esepf.pt">serv.admin.academicos@esepf.pt</a>
Realização de análise documental	6 de julho	03 setembro
Realização da prova oral	29 jun a 03 jul	03 e 04 set
Publicação dos resultados das provas	07 jul	09 set
Período de consulta	08 jul	10 a 11 set
Período de reclamação	09 jul	14 a 15 set
Publicação dos resultados das reclamações	13 jul	Até 18 set

A título excecional, para o ingresso no ano letivo 2020/2021, relativamente às provas escritas e orais do domínio da língua portuguesa e das regras essenciais da argumentação lógica e crítica aferidoras das condições de ingresso de habilitação profissional para a docência, aplica-se a seguinte metodologia:

- a substituição da prova oral presencial por prova oral por videoconferência;
- a substituição da prova escrita presencial por prova documental das classificações obtidas pelo candidato em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica em qualquer Instituição de Ensino Superior, considerando-se, para este efeito, que o certificado de habilitações discriminado desta Licenciatura constitui prova bastante.

### **3. Instrução do processo**



1. O processo é instruído com os seguintes documentos (envio por e-mail para: [serv.admin.academicos@esepef.pt](mailto:serv.admin.academicos@esepef.pt))
  - a) Boletim de inscrição disponível em: [https://www.esepef.pt/wp-content/uploads/BOLETINS\\_INSCRICAO\\_PROVAS/SGA.017.02-1-1.pdf](https://www.esepef.pt/wp-content/uploads/BOLETINS_INSCRICAO_PROVAS/SGA.017.02-1-1.pdf), devidamente preenchido;
  - b) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte) ou Declaração dos dados de identificação;
  - c) Diploma especificado com as classificações obtidas em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica
  - d) Procuração, quando for caso disso.
2. Os processos de estudantes da ESEPF são instruídos apenas com a alínea a).

#### **4. Componentes**

- Prova documental das classificações obtidas pelo candidato em todas as unidades curriculares de Português incluídas na componente de formação na área de docência da Licenciatura em Educação Básica em qualquer Instituição de Ensino Superior, considerando-se, para este efeito, que o certificado de habilitações discriminado desta Licenciatura constitui prova bastante.
- Prova oral, consistindo numa entrevista individual sobre uma temática da atualidade na área da Educação, realizada por videoconferência.

#### **5. Critérios**

As competências em avaliação são consideradas como condição geral de acesso, sendo apenas admitidos os candidatos considerados *Aptos* nas duas componentes.

#### **6. Júri**

Ana Luísa de Oliveira Ferreira

Maria Cristina Vieira da Silva

José Manuel Couto

#### **7. Emolumentos**

A realização das provas não tem custos, exceto em caso de solicitação de documento comprovativo.

Porto, 28 de maio de 2020  
Pelo Conselho de Direção  
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor